



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

## SECRETARIA DE SAÚDE

### RESOLUÇÃO N° 01, DE 03 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a I Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde de Jahu e dá outras providências.

Considerando que o Art. 198, III da CF/1988 prevê a participação da comunidade como uma das diretrizes para a organização das ações e serviços públicos de saúde;

Considerando por meio da leitura do Princípio da Simetria, o art. 87, inciso II, da Constituição Federal;

Considerando os 33 anos de construção e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e a necessidade de registro e propagação da história dos lutadores e lutadoras sociais pela saúde pública no Brasil e no mundo;

Considerando as disposições estabelecidas pela Lei Federal n° 8.142/1990 e que a participação da comunidade na saúde constitui direito de cidadania, consignado nos dispositivos constitucionais que instituem a democracia participativa;

Considerando que o Conselho Municipal de Saúde, instituído em caráter permanente e deliberativo, órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde na instância correspondente;

Considerando que as Conferências são de vital importância para que o gestor possa mobilizar e estabelecer diálogos com a comunidade acerca do direito à saúde, bem como analisar as prioridades locais e formular propostas no âmbito municipal:

#### **RESOLVE:**

Convocar a I Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde do Município de Jahu.

Art. 1º. A I Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde de Jahu, será realizada no dia 12 de junho das 18 às 20 horas no Município de Jahu, com a finalidade de avaliar a situação atual da Política Municipal de Saúde, e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento, em especial políticas de gestão do trabalho e da educação na saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).



Rua Paissandu n° 444 - Centro - Jahu - SP - 17201-900 [www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br)  
Telefones: (14) 3602-3777/3780

"JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"

"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

## SECRETARIA DE SAÚDE

Art. 2º. A I Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde terá como tema central:

"DEMOCRACIA, TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE PARA O DESENVOLVIMENTO: GENTE QUE FAZ O SUS ACONTECER " e terá os seguintes eixos temáticos:

Eixo I - Democracia, controle social e o desafio da equidade na gestão participativa do trabalho e da educação em saúde

Eixo II - Trabalho digno, decente, seguro, humanizado, equânime e democrático no SUS: uma agenda estratégica para o futuro do Brasil

Eixo III - - Educação para o desenvolvimento do trabalho na produção da saúde e do cuidado das pessoas que fazem o SUS acontecer: a saúde da democracia para a democracia da saúde

Art. 3º. A Conferência será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretária de Saúde.

Art. 4º. O regimento da Conferência será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Saúde de Jahu, em 03 de junho de 2024.

ANA PAULA RODRIGUES  
Secretária Municipal de Saúde de Jahu.

